



I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2026

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º – O **I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA- 2026** será realizado na quadra de areia da **Praça Gralha Azul - Clevelândia-PR**.

Artigo 2º – A competição será categoria infantil, juventude e livre masculino e feminino com idade mínima de 12 anos em 2026 os atletas deverão comprovar vínculo com o município de Clevelândia, podem ser nascidos, estudantes ou trabalhadores e será disputada de acordo com as regras oficiais, respeitando as regras do regulamento.

Artigo 2.1 - Os atletas menores de 18 anos deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição a autorização preenchida e assinada pelos responsáveis para a participação no evento.

§ Único – Serão permitidas, substituições somente se o atleta se machucar-se no decorrer do set.

Artigo 3º – Todos os participantes serão considerados cientes do Regulamento que norteará a competição e assim se submeterão, sem qualquer ressalva, a todos os itens deste.

Artigo 4º – O Torneio terá início às **14 horas no dia 06 de Fevereiro com a categoria infantil masculino e feminino, no dia 7 de fevereiro será feito o juventude masculino e feminino e no dia 08 de Fevereiro o adulto masculino e feminino de 2026**.

Artigo 5º – A ficha de inscrição para participação na competição está disponível no site da prefeitura Municipal de Clevelândia em anexo ao Regulamento, bem como a autorização para os atletas de menor idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



§ Único: As fichas de inscrições deverão ser entregues preenchidas no dia 04 de Fevereiro (quarta-feira) no momento que acontecerá o congresso técnico as 19h00min na Secretária do Departamento de Esportes pelo representante da Equipe.

Artigo 6º – As inscrições serão gratuitas.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES, CATEGORIAS E ATLETAS

Artigo 7º – O formato da competição será definido no dia do congresso técnico, de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria.

Artigo 8º – As equipes poderão inscrever no máximo 03 atletas até a entrega das fichas no dia 04 de Fevereiro, devendo neste momento entregar a versão definitiva e sem possibilidades de alteração de atletas após esta data.

Artigo 9º – Os atletas deverão estar nominados na Ficha de Inscrição e apresentar antes de cada partida um documento original com foto, expedido por órgão oficial de identificação, contendo a data de nascimento do atleta, RG ou documento com foto e comprovante do vínculo com o município.

Artigo 10º- Qualquer dúvida reclamação ou denúncia deve ser feito em até 20 minutos após o jogo em questão, em relatório escrito e assinado pelos membros da equipe e entregue a comissão organizadora, que analisará o caso.

PARAGRAFO ÚNICO: Em virtude de acontecimento de desrespeito deboches contra adversários arbitragem e desordem a torneios anteriores tanto em quadra ou rede sociais a comissão organizadora poderá vetar atletas com históricos acima citados das fichas de inscrição de suas equipes no qual serão avisadas no ato da entrega de sua listagem de atletas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Artigo 12º – Em descumprimento de qualquer norma deste regulamento a equipe perderá a partida por WO com pontuação contra de Vitoria 2x0: 3 pontos

Artigo 13 – O (a) mesmo (a) atleta não poderá jogar por mais de uma equipe e nem em outra categoria.

Artigo 14º – Somente poderão participar do evento atletas em condições adequadas de saúde, devendo cada equipe ser responsável por seus próprios atletas. A organização fica isenta de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual incidente com algum atleta durante os jogos, em face de problema disciplinar e de saúde.

Observação: O tempo técnico deverá ser solicitado a qualquer um dos árbitros pelo capitão da equipe caso a equipe não tenha um técnico inscrito.

Jogadores reservas deverão obrigatoriamente respeitar os limites do banco de reservas.

§ Único: Não poderá ficar dentro do espaço de jogo, nenhuma pessoa que não esteja relacionada na lista de inscritos.

Só será permitida substituição de atleta que se machucar.

A decisão soberana de qualquer evento relacionado a partida em disputa e do primeiro arbitro da partida caso haja indicativo divergente entre os árbitros vale a decisão assinalada ou indicada pelo 1º árbitro da partida.

Eventuais questionamentos em relação a disputa da partida em andamento deverão ser efetuados para mesa anotadora ou árbitros apenas pelo capitão da partida participante em quadra.

CAPÍTULO III – DOS SISTEMAS DE DISPUTA

Artigo 13 – As partidas da fase de grupos, dar-se-ão em sistema de 2 set de 15 pontos, em caso de empate será realizado um 3 set até 15 pontos. Para a disputa de final serão decididos até 21 pontos, melhor de 3 sets.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Artigo 14 – A forma de disputa/chaveamento será definido no congresso técnico, de acordo com o número de equipes inscritas.

Artigo 15 – A pontuação para classificação nas chaves e de final segue o disposto:

Vitória 2x0: 3 pontos

Vitória tie brik 2x1: 2 pontos

Derrota: 2 x 0: 0 ponto

Ausência (WO): 0 pontos

Artigo 16 – O desempate para a classificação no grupo e para as quartas obedecerá aos seguintes critérios:

1º pontos (cada set vencido soma 1 ponto)

2º - Confronto direto (entre duas equipes)

3º - Pontos average entre as equipes empatadas;

4º - Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

CAPÍTULO IV – DAS PARTIDAS

Artigo 17– As equipes deverão estar adequadamente uniformizadas, sendo a cor e o design das camisetas iguais para todos os jogadores.

Artigo 18 – O prazo de tolerância para o comparecimento das equipes será de, impreterivelmente, 5 (cinco) minutos além do horário estabelecido ou subsequente ao jogo anterior da programação oficial dos jogos.

Artigo 19 – Somente poderão permanecer no banco de reservas, os atletas inscritos em súmula, técnico.

Artigo 20 – A altura da rede será de 2,24 cm para o feminino e 2,43 para o masculino. Não haverá aquecimento antes das partidas. Haverá apenas 1 tempo técnico para cada time por set.

Artigo 21 – A bola oficial do Campeonato será da Penalty.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Artigo 22 – O dirigente ou atleta desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso da competição.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 23– As equipes vencedoras receberão:

1º lugar: Medalhas

2º lugar: Medalhas

3º lugar: Medalhas

COMISSÃO ORGANIZADORA

Departamento de Esportes



I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Modalidades: VÔLEI DE AREIA

Categorias:

- () Infantil () Juventude () Livre
() Feminino () Masculino

	ATLETAS	D/N	RG
01			
02			
03			

TÉCNICO (A)	WATTS



I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2026

AUTORIZAÇÃO

Declaro que possuo total saúde física e mental, isentando de responsabilidade dos organizadores, professores e monitores, por ocultação de qualquer problema de saúde, estando ciente dos riscos normais da prática de atividades físicas, razão pela qual isenta os promotores do evento de quaisquer responsabilidades, civil e criminal.

Por esta ser a expressão de vontade, não tendo qualquer dúvida a respeito, ciente de que nada há a ser reclamado a título de direitos ou indenização.

Autorizo também o uso do direito de imagem e voz para fins pedagógicos de divulgação.

Sendo assim Eu, _____
portador do cpf nº _____ autorizo minha
filha(o) _____ a participar do
I TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA - 2026 a realizar-se no dia 07 de
Fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado para outros dias, conforme número de
equipes inscritas, na quadra de areia da Praça Galha Azul.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

